

ATO Nº 335/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 -PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 019/2024.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **STRATURA ASFALTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Av. Getulio Vargas, nº 11181, Parte, bairro Brigadeira, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.426-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0011-49, neste ato representada pelo Sr. **FABIANO BUENO CONCEIÇÃO**, procurador da empresa, RG nº 8056402509 e CPF nº 705.382.910-91, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 402/2024, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR COM REEQUILÍBRIO
CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70	R\$ 5.302,03 ton	R\$ 5.545,92 ton

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 11 de fevereiro de 2025.

Marcio Caprini
Presidente CIRENOR

STRATURA ASFALTOS LTDA
FABIANO BUENO CONCEIÇÃO

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48